ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Resolução nº 328, de 15 de dezembro de 2025

Concede Homenagem de Honra ao Mérito Municipal ao Senhor João Gonçalves Silva Junior e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga e publica a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedida homenagem de Honra ao Mérito Municipal, ao Empresário João Gonçalves Silva Junior.

Art. 2º A Outorga da homenagem ao Empresário Senhor João Gonçalves Silva Junior, decorre do reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaru.

Art. 3º A Câmara Municipal de Jaru, representada pelo autor desta e demais vereadores, fará a entrega da Homenagem de Honra ao Mérito Municipal, outorgado ao homenageado, por força do Art. 1º da presente Resolução, em Sessão Solene, com data a ser fixada pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art4. º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Silvio Aquerley da Silva
Vice-Presidente

Ademar Lopes do Nascimento
1º secretário

Celiandro Ribeiro de Jesus
2º Secretário

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58

Documento assinado eletronicamente por **CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS**, **VEREADOR**, em 15/12/2025 às 17:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA**, **VEREADOR**, em 15/12/2025 às 17:15, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO**, **VEREADOR**, em 16/12/2025 às 07:47, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 16/12/2025 às 08:20, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3643440** e o código verificador **70409F33**.

Referência: Processo nº 51-481/2025.

Docto ID: 3643440 v1